



Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação N° 485/96 **Proc.** _____

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Redutor de velocidade na Avenida dos Expedicionários de Pompéia.

Handwritten signature and date: 12/8/96

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a construção de um redutor de velocidade no final da nova pista da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, defronte do Pelotão da Polícia Militar, melhorando as condições de segurança naquele movimentado local, antes que aconteça algum acidente. A pintura de uma faixa de pedestres, no lugar certo e de conformidade com a legislação vigente, é medida das mais oportunas em prol da segurança dos pedestres.

Que se dê ciência ao Conselho Municipal de Trânsito.

Sala das Sessões,
Em 12 de agosto de 1996

Mr
JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador - PFL

PROTOCOLO
PROC. N° 20715
12 / 8 / 96

Diretor da secretaria

Ofs. nºs 1306 e 1310/96